CONSELHO ESCOLAR DA EMIEF\_LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

CNPJ: 01.931.966/0001-05

ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA, 10 - PAJUÇARA- MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL:\_luisgonzagaemef@maracanau.ce.gov.br\_

FONE: \_(85) 3392 - 8367\_ PROCESSO N°: \_19 / 2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF \_LUIZ GONZAGA DOS SANTOS torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, RATOS E MURIÇOCAS com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar — PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de abril de 2025.

Die Danoscen

LUIZ ROBERTO DA SILVA DAMASCENO

Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUIS	A N°: 19_/ 2025							
2	CONSELHO: CONS. ESC. EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS				3 N° DC	N° DO CNPJ: 01.931.966/0001-05			
4	ENDEREÇO	ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA – 10 – PAJUÇARA – MARACANAÚ-CEARÁ							
5	MARACANAÚ: 28 / 04 / 2025				Assinatura do responsável pela pesquisa				
6	SOLICITA	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS								
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO			7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	1	SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, RATOS E MURIÇOCAS)			SERVIÇO	01			
DEVI A) TO B) PE C) P	DDOS OS ITE RÍODO DE V RAZO DE ENI PAGAMENT APROVAÇÃO	AL: (R\$):  PENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  INS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  PALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS  PREGA/EXECUÇÃO DE  8  O SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE  D PELA UNIDADE EXECUTORA.  PROPONENTE:	10 DIAS A PART	IR DA E			OMPRA/ SERVIÇO P SCAIS/FATURAS CON		
10	ENDEREÇO:								
11	CPF ou CGC: 12 RG:								
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:								